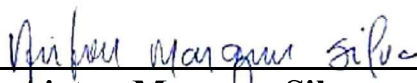


DESPACHO

Com base no parecer jurídico e demais peças constantes dos autos, autorizo a contratação direta em caráter emergencial nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Carutapera, 14 de março de 2022.



Airton Marques Silva

Prefeito Municipal de Carutapera - MA